



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N.º 007 /2014

Indica ao Prefeito Municipal ações para preservação das minas d'água, evitando o assoreamento dos mananciais e barragens no Município de Cabeceira Grande.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, requero Vossa Excelência seja encaminhada ao Prefeito Municipal a presente indicação, sugerindo ações para preservação das minas de água, evitando o assoreamento dos mananciais e barragens, bem como a construção de pequenas barragens para o aproveitamento da água das chuvas no Município de Cabeceira Grande.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebida. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 28 / 10 / 2014
[Assinatura]
PRESIDENTE

Cabeceira Grande, 24 de Outubro de 2014.

[Assinatura]
JULBERTINA ORNELAS
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>169</u>	SOB O Nº <u>6089</u>
ÀS <u>14:40</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>28</u> / <u>10</u> / <u>2014</u>	
<i>[Assinatura]</i>	



**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO**

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões 03 / novembro / 20 14

Alana
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 163 SOB O N.º 623
ÀS 14 HORAS
CAB. GRANDE-MG, 10 / 11 / 20 14



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 051/ 2014.

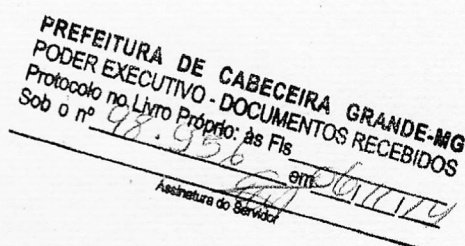
Cabeceira Grande (MG), 04 de novembro de 2014.

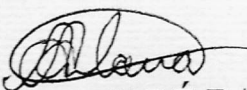
Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nºs 07, 08, 09, 10 e 12/2014, de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 03 de novembro de 2014, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,




VEREADOR ANDRÉ BATISTA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta